



Autor. Dep. Paulo Saldanha
D.Of. 10/06/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3869 DE 06 DE JUNHO DE 1977.

Declara de utilidade pública
a IGREJA EVANGÉLICA "ASSEMBLÊIA DE
DEUS", com sede na cidade de Mundo No
vo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a IGREJA EVANGÉLICA "ASSEMBLÉIA DE DEUS", com sede na cidade de Mundo Novo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1 977,
156º da Independência e 89º da República.

Registrado nos
R\$ 330 v e 331 no
lino com pe. luviz
ebri. 01-4-84
Zore.

[Handwritten signatures and scribbles]